



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. N.º 0361
PUBLICADA NO
DOU de 30/04/02

PORTARIA N.º 361 DE 18 DE ABRIL DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83, do MEC e tendo em vista o que consta da Portaria nº 232, de 22.09.99, publicada no DOU de 30.09.99 e do Processo nº 23065.000646/2002-16, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 156-GR, de 21.02.2002, publicada no DOU de 01.03.2002, página 8, Seção 2, que concedeu aposentadoria a ALGENIR PORFÍRIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1119421: Onde se lê: “25% (vinte e cinco por cento)”, leia-se: 26% (vinte e seis por cento)”.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
Em 21 / 05 / 02